



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

OFÍCIO SJRO-1ª VARA - 10819184

- RO 06/08/2020 17:49:00 BRT



22.0000.2020.004611-6

Excelentíssimo Senhor

Dr. ELTON JOSÉ ASSIS

PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/RO

Rua Paulo Leal, 1300.

NESTA

Ref: Inspeção Ordinária 2020

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, convido para acompanhar os trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da Inspeção Anual Ordinária dos serviços desta Vara, a se realizar no período de 31 de agosto a 04 de setembro, nos termos do edital em anexo.

Cordialmente,

Grace Anny de Souza Monteiro
Juíza Federal Substituta
1ª Vara SJRO



Documento assinado eletronicamente por **Grace Anny de Souza Monteiro, Juiz Federal Substituto**, em 06/08/2020, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

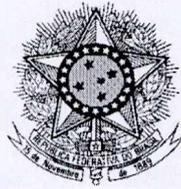


A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
10819184 e o código CRC **775046DE**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000839-18.2020.4.01.8000

10819184v4



**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
1ª VARA FEDERAL**

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

A Dra. Grace Anny de Souza Monteiro, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei.

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS a respeito da realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DA 1ª VARA FEDERAL**, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei 5.010, de 30/05/1966, no Provimento nº 10126799, de 19/04/2020, e na Circular COGER 10428450, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

DO PERÍODO E LOCAL DA INSPEÇÃO

De **31 de agosto a 04 de setembro de 2020**, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, na modalidade remota, com abertura às 08:00 horas do dia 31 de agosto e encerramento às 18:00 horas do dia 04 de setembro.

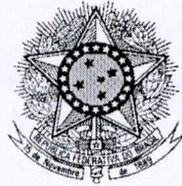
DO OBJETO DA INSPEÇÃO

Serão objeto da inspeção, nos termos do art. 105 do Provimento Geral da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Circular COGER 10428450, os processos eletrônicos sem movimentação há mais tempo, até o limite de 600 (seiscentos) processos; as contas judiciais; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da Vara.

DAS DETERMINAÇÕES:

a) Durante o período de inspeção, estarão suspensos os prazos, o atendimento ao público, a marcação e a realização das audiências, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição;

b) Serão apreciados os pedidos urgentes para evitar perecimento de direito, facultando-se às partes apresentarem as reclamações que entenderem cabíveis, relativas aos serviços cartorários, por meio do email 01vara.ro@trf1.jus.br;



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
1ª VARA FEDERAL

c) O Ministério Público Federal – MPF, a Advocacia Geral da União – AGU, a Defensoria Pública da União – DPU/RO e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionada à inspeção, por meio do Microsoft Teams, deverão encaminhar email para o juízo, indicando nome completo e endereço eletrônico.

d) Comunique-se à COGER/TRF1.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 31 de julho de 2020.

GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO
Juíza Federal Substituta
1ª Vara - SJRO

**GRACE
ANNY DE
SOUZA
MONTEIRO:0
07183023**

Assinado de forma digital por
GRACE ANNY DE SOUZA
MONTEIRO.007183023
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora de
Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=Tribunal
Regional Federal de 1ª Região -
TRF1, ou=Magistrado, cn=GRACE
ANNY DE SOUZA
MONTEIRO.007183023
Dados: 2020.07.31 12:03:56
-04'00"